



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

LIDO
Em 25 / 03 / 2009
Tmch.
Assessoria de Plenário

IND 6435/2009

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 26 / 03 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Chefe do Poder
Executivo do Distrito Federal a concessão
de prioridade para regularização e
implantação de projeto urbanístico da
Expansão do Setor Mangueiral, na Região
Administrativa de São Sebastião.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a concessão de prioridade para regularização fundiária e implantação de projeto urbanístico da **Expansão do Setor Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião.**

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as Áreas de Interesse Social integrantes da Estratégia de Oferta de Áreas Habitacionais, previstas no art. 135 do PDOT, consta a área da Expansão do Setor Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião. Trata-se de antiga reivindicação daqueles que almejam a sua moradia, inclusive os filiados a cooperativas habitacionais, que apoiamos há algum tempo. Em nome dessa luta digna e respeitosa pelo direito à moradia, seria adequada e justa a concessão de prioridade para a regularização fundiária e a implantação do projeto urbanístico dessa área, nos termos previstos no PDOT.

Pedimos, portanto, a prioridade para implantação de projeto habitacional da Expansão do Setor Mangueiral na Região Administrativa de São Sebastião, visto tratar-se de reivindicação justa e oportuna daqueles cidadãos que pretendem realizar o sonho da casa própria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6435/09
Fis. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-MAR-2009 16:52
M. 13/11/09